

LAUDO DE CONSTATAÇÃO

LC Nº:	Nº DE REGISTRO DO PROCESSO:	DATA DA VISTORIA:
3328/2022	26779/2021	07/01/2022

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Diretriz Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação existente na área de impacto da atividade e avaliar os impactos ambientais e medidas mitigadoras necessárias de acordo com a legislação vigente.

3. INTERESSADO

NOME / RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:
COMPANHIA ESPIRITOSANTENSE DE SANEAMENTO		28.151.363/0001-47
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE:	MUNICÍPIO:	
Proprietário	Vitória	
ENDEREÇO		
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:	
29.010-150	Av. Governador Bley, Edifício BEMGE 3º Andar	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:	DISTRITO/LOCALIDADE:	
Centro	Sede	

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO:		SEGMENTO:	
Urbana		Obra de Infraestrutura	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL:		CNPJ:	
Estação de tratamento de esgoto e Emissário de Araças		---	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP:	LOGRADOURO / RODOVIA:		
29.103-470	Rua Carlos Larica		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:	DISTRITO/LOCALIDADE:		
Jardim Guaranhuns	jardim guaranhuns		
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO			
No final da Rua carlos larica segue mais um pouco e chega na ETE			
LOCAL DE COLETA:	FORMA DA COLETA:	DATUM:	
Sede	Imagem de satélite/Ortofoto	SIRGAS2000	
SISTEMA DE COORDENADA:	LATITUDE/NORTHING:	LONGITUDE/EASTING:	FUSO:
UTM	7745970	361539	24

5. CONSTATAÇÃO E/OU PARECER TÉCNICO

A vistoria se dividiu entre área de ampliação da estação de tratamento de esgoto e trajeto de construção de rede de lançamentos de efluentes.

Na estação de tratamento de esgoto não há fragmento de vegetação nativa, havendo apenas alguma regeneração natural de aroeirinha (*Schinus terebinthifolium*) e Crindúvia (*Trema micrantha*) em meio a espécies exóticas como leucena, acácia, eucalipto e duas ou três árvores de *Ficus* sp.

A área apresenta sinais de retirada de areia no passado, havendo vários locais de acumulo de água em decorrência disso, com excessiva proliferação de mosquitos e riscos à saúde pública devido às doenças passíveis de serem transmitidas por esses.

Quanto à área onde se construirá a rede de lançamento, em sua quase totalidade não há qualquer vegetação, sendo inclusive a arborização urbana rara no trajeto. Após cruzar a rodovia Darly Santos há previsão de passagem por dentro do loteamento Green Village, em área destinada à construção de infra-estrutura urbana, não havendo vegetação na mesma,

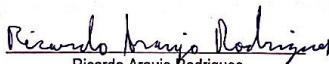
excelso gramíneas. Ao cruzar a "estrada do dick" há vegetação nativa em estágio médio de regeneração em quase 1300 m² de área, sob solo composto por areia quartzosa de origem fluvio marinha, portanto Restinga. Essa área com vegetação nativa se encontra na área de amortecimento do Parque Natural Municipal de Jacarenema e está às margens do rio Jucu, portanto, parte da mesma é área de preservação permanente.

Não há qualquer objeção de ordem técnica e legal à ampliação da ETE no âmbito do IDAF. Quanto à construção da rede de lançamento de efluentes, ao que parece, utilizar o canal existente às margens da rua Santiago aumentaria a velocidade do canal, com pouco aumento de altura da lâmina d'água, reduzindo o mau cheiro e a proliferação de insetos, além de reduzir a extensão da obra e eliminar a necessidade de intervenção na Restinga, ficando a opção apenas como uma sugestão técnica e não havendo qualquer objeção ao projeto apresentado.

Caso a CESAN opte pelo traçado já proposto em lugar da sugestão de aproveitar o canal existente caso esse comporte o volume lançamento do efluente, será necessário a compensação ambiental através de projeto de recuperação de área degradada, devendo este ser feito com espécies nativas da Mata Atlântica, ecossistema Restinga em área igual a no mínimo o dobro da área de supressão ou realizar a compensação financeira na forma da legislação vigente, como já solicitado informalmente pela representante da empresa contratada pela CESAN. No caso da opção pela compensação financeira, a mesma deverá ser solicitada formalmente por pessoa do quadro da CESAN com poderes para tal.

Para obtenção da autorização de exploração florestal, além da compensação ambiental aprovada é necessário anuência da prefeitura municipal, anuência do Parque de Jacarenema e apresentar a licença de instalação.

Vila Velha - ES, 01/02/2022



Ricardo Araujo Rodrigues
Fiscal Estadual Agropecuário

Anexo I – Arquivos do Laudo de Constatação



Vegetação exótica no interior do terreno da ETE



Vegetação exótica no interior do terreno da ETE



Vegetação exótica no interior do terreno da ETE



Um dos muitos buracos de retirada de areia



Presença de aroeirinha apenas pontual e com indivíduos de pequeno porte (esquerda abaixo)



Apenas gramíneas e taboa onde o emissário atravessará o Green Village



Presença de espécies comuns em Restinga e beira de rios e mar



Vegetação na metade do caminho entre a estrada e o rio, onde há maior acúmulo de argila/areia



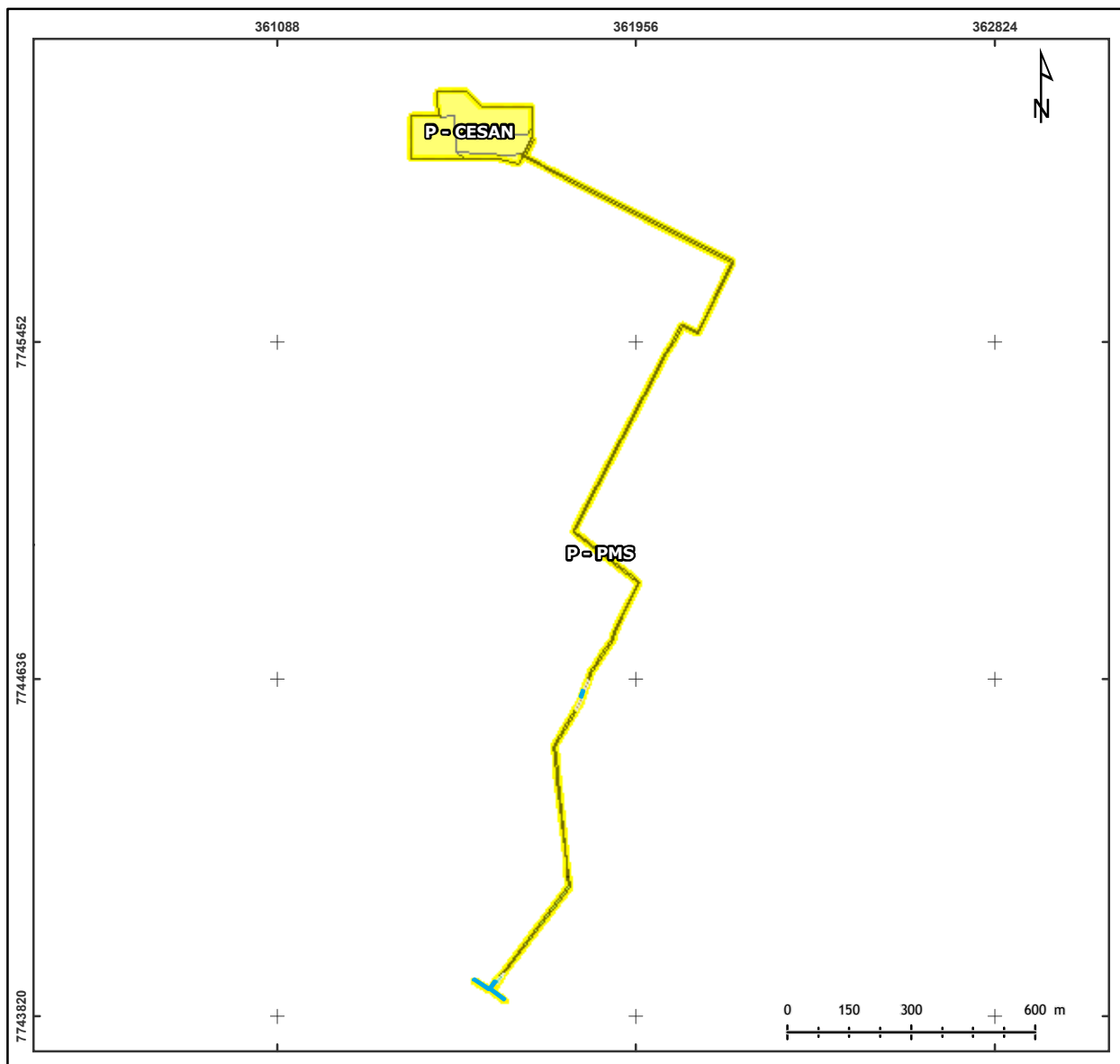
Vegetação no barranco do rio



Ponto onde será lançada o efluente tratado

R. Rodrigues

Croqui da Dominialidade



Dados do imóvel

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação	Data: 28/01/2022
Município: Vila Velha	UF: ES
Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul	Escala: 1:15.500

Legenda

- | | |
|---------------------------|-------------------------|
| APP preservada | Área de matrícula/posse |
| APP em uso | Massa d'água |
| APP não caracterizada | |
| Área de vegetação nativa | |
| Área alterada | |
| Área total da propriedade | |

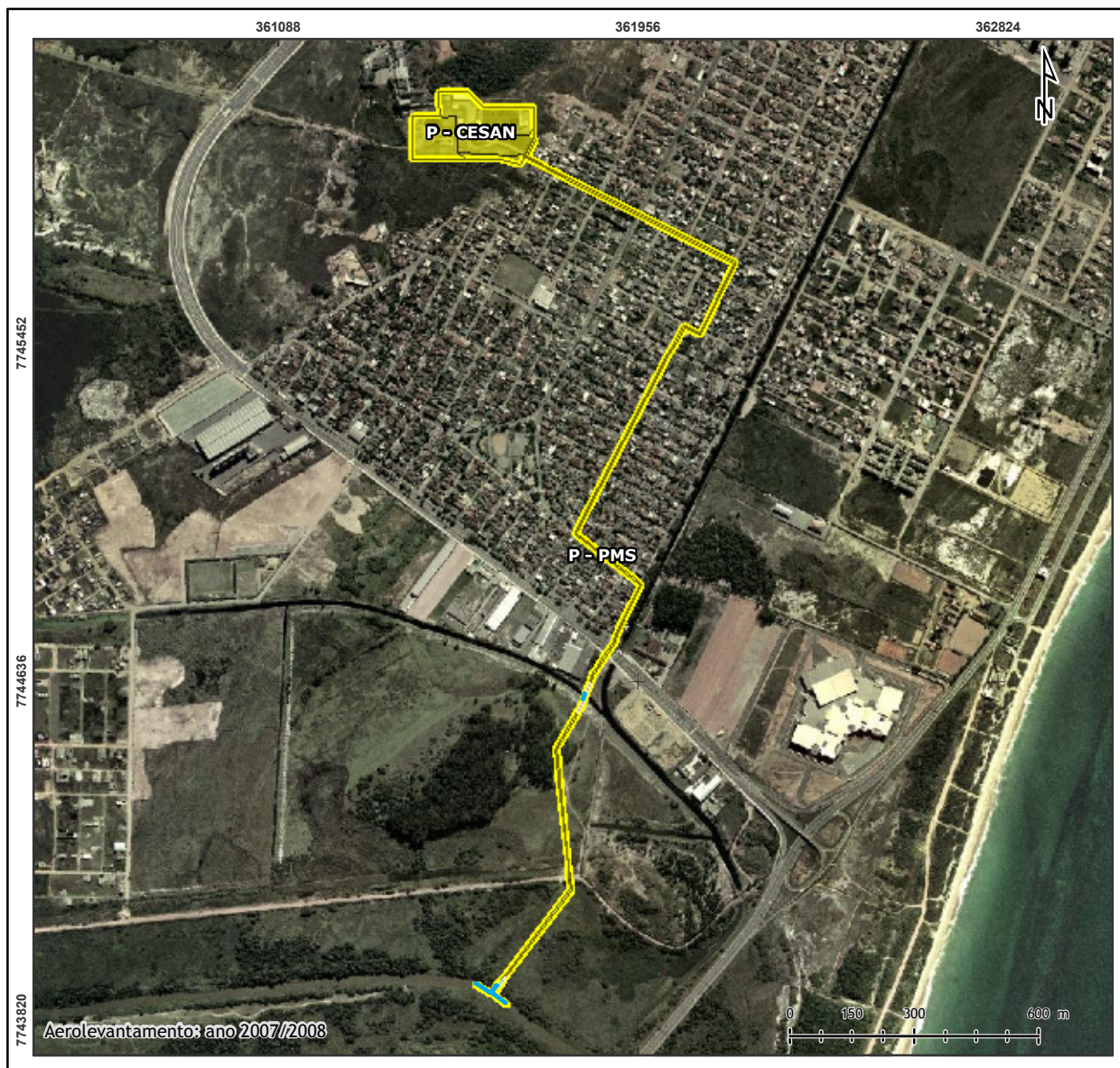
Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exhibe informações de confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados do imóvel

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação	Data: 28/01/2022
Município: Vila Velha	UF: ES
Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul	Escala: 1:15.500

Legenda

- APP preservada
- APP em uso
- APP não caracterizada
- Área de vegetação nativa
- Área alterada
- Área total da propriedade
- Área de matrícula/posse
- Massa d'água

Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exhibe informações de confrontantes.

QUADROS DE ÁREAS

Área Total

Classe	Descrição	Área (m²)	Área (ha)
ATP	Área Total da Propriedade	49.639,47	4,9639
ACONSTRUIDA	Área Construída	-	-
AFD	Área de Faixa de Domínio	-	-
APMP	Área da Propriedade por Matrícula ou Posse	49.639,71	4,9640
AFS	Área de Faixa de Servidão	-	-
ROCHA	Área de rocha	-	-
MASSA_DAGUA	Área de massa de água (represa, lagoa e curso de água)	503,19	0,0503
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural	-	-
AVN	Total (Inicial + Médio + Avançado + Não caracterizado)	1.269,41	0,1269
	Em Estágio Inicial de Regeneração [100% FLORESTA]	87,00	0,0087
	Em Estágio Médio de Regeneração [87% BREJO, 13% FLORESTA]	1.182,41	0,1182
	Em Estágio Avançado de Regeneração	-	-
	Em Estágio de Regeneração não caracterizado	-	-
AA	Total (Em Recuperação + Em Uso + Não caracterizada)	47.866,79	4,7867
	Em Recuperação	-	-
	Em Uso [99% OUTRO, 1% PASTAGEM]	47.866,79	4,7867
	Não caracterizada	-	-
ARL	Total (Preservada + Em Recuperação + Em Uso + Não caracterizada)	-	-
	Preservada	-	-
	Em Recuperação	-	-
	Em Uso	-	-
	Não caracterizada	-	-
	Em área de preservação permanente	-	-
APP	Total (Preservada + Em Recuperação + Em Uso + Não caracterizada)	357,37	0,0357
	Preservada	119,11	0,0119
	Em Recuperação	-	-
	Em Uso	238,26	0,0238
	Não caracterizada	-	-

Áreas e Perímetros de Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Área (m²)	Área (ha)	Perímetro (m)
CESAN	Posse	38.535,47	3,8535	887,988
PMS	Posse	11.104,24	1,1104	5.609,960

Áreas de Uso do Solo por Matrícula/Posse

Matrícula/Posse	AFS (m²)	Rocha (m²)	Massa d'água (m²)	AVN (m²)	AA (m²)	RPPN (m²)	ARL (m²)	APP (m²)
CESAN	-	-	-	-	38.535,47	-	-	-
PMS	-	-	503,19	1.269,41	9.331,32	-	-	357,37

Detalhamento da cobertura vegetal em AVN e em AA por Matrícula/Posse

Matrícula/Posse	Estágio da AVN (m²)				Uso da AA (m²)		
	Inicial	Médio	Avançado	Não caracterizado	Em Recuperação	Em Uso	Não caracterizada
CESAN	-	-	-	-	-	38.535,47	-
PMS	87,00	1.182,41	-	-	-	9.331,32	-

Situação Ambiental por Matrícula/Posse

Matrícula/Posse	ARL (m²)					APP (m²)			
	Preservada	Em Recuperação	Em Uso	Em Preservação Permanente	Não caracterizada	Preservada	Em Recuperação	Em Uso	Não caracterizada
CESAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMS	-	-	-	-	-	119,11	-	238,26	-

Lista de Coordenadas da ATP (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

Coordenada N°	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.745.906,35	361.687,60	-	-
2	7.745.920,84	361.695,50	28°35'48"	16,494
3	7.745.942,82	361.706,35	26°15'51"	24,514
4	7.745.946,02	361.706,35	00°00'00"	3,203
5	7.745.949,80	361.702,57	314°59'60"	5,344
6	7.745.950,99	361.703,21	28°13'44"	1,349
7	7.745.970,92	361.703,38	00°29'54"	19,928
8	7.746.024,37	361.703,84	00°29'54"	53,456
9	7.746.024,81	361.581,19	270°12'16"	122,653
10	7.746.061,84	361.542,55	313°47'15"	53,519
11	7.746.061,09	361.471,04	269°23'55"	71,521
12	7.746.044,68	361.473,94	169°58'20"	16,670
13	7.746.027,41	361.473,74	180°39'51"	17,267
14	7.746.015,61	361.474,89	174°26'30"	11,861
15	7.746.005,04	361.475,92	174°26'30"	10,616
16	7.746.004,89	361.409,18	269°52'16"	66,738
17	7.745.898,99	361.409,08	180°03'15"	105,899
18	7.745.899,44	361.625,03	89°52'50"	215,953
19	7.745.883,83	361.668,07	109°56'25"	45,785
20	7.745.898,84	361.675,98	27°46'27"	16,969
21	7.745.901,54	361.675,98	00°00'00"	2,703
22	7.745.906,04	361.678,46	28°50'07"	5,134
23	7.745.901,52	361.680,32	157°33'23"	4,886
24	7.745.875,43	361.732,00	116°47'22"	57,893
25	7.745.852,80	361.776,81	116°48'05"	50,197
26	7.745.649,02	362.183,36	116°37'18"	454,762
27	7.745.645,30	362.184,83	158°19'46"	4,001
28	7.745.480,40	362.103,09	206°22'06"	184,056
29	7.745.479,64	362.100,94	250°26'53"	2,274
30	7.745.496,31	362.068,56	297°14'58"	36,421
31	7.745.494,57	362.063,04	252°28'28"	5,796
32	7.745.455,08	362.041,86	208°12'10"	44,806
33	7.745.429,85	362.025,16	213°30'26"	30,253
34	7.745.003,09	361.801,85	207°37'19"	481,665
35	7.745.002,49	361.801,53	207°37'19"	0,679
36	7.745.001,23	361.801,85	165°33'03"	1,299
37	7.744.995,42	361.803,35	165°33'03"	5,997
38	7.744.872,93	361.958,59	128°16'29"	197,745
39	7.744.871,75	361.958,74	172°45'02"	1,196
40	7.744.860,84	361.952,77	208°40'53"	12,436
41	7.744.790,76	361.916,81	207°09'56"	78,767
42	7.744.752,08	361.901,39	201°44'39"	41,635
43	7.744.738,36	361.895,88	201°52'26"	14,790
44	7.744.736,41	361.894,67	211°49'39"	2,289
45	7.744.735,36	361.893,64	224°23'02"	1,470

Coordenada N°	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
46	7.744.700,22	361.871,06	212°43'24"	41,777
47	7.744.671,85	361.852,91	212°36'31"	33,677
48	7.744.654,24	361.842,20	211°19'01"	20,606
49	7.744.652,65	361.841,23	211°19'01"	1,861
50	7.744.639,66	361.836,44	200°14'22"	13,845
51	7.744.609,02	361.826,10	198°38'19"	32,345
52	7.744.598,60	361.822,59	198°38'19"	10,995
53	7.744.593,22	361.820,77	198°43'46"	5,676
54	7.744.582,58	361.817,16	198°43'46"	11,234
55	7.744.476,42	361.755,16	210°17'09"	122,939
56	7.744.457,30	361.757,14	174°05'44"	19,224
57	7.744.398,54	361.763,21	174°05'44"	59,070
58	7.744.188,93	361.784,89	174°05'44"	210,729
59	7.744.171,53	361.786,69	174°05'44"	17,495
60	7.744.161,61	361.787,72	174°05'44"	9,968
61	7.744.139,11	361.790,04	174°05'44"	22,620
62	7.744.138,89	361.790,07	174°05'44"	0,222
63	7.743.934,57	361.636,17	216°59'14"	255,803
64	7.743.903,54	361.612,79	216°59'14"	38,847
65	7.743.887,89	361.601,01	216°59'14"	19,592
66	7.743.887,55	361.599,99	251°33'54"	1,071
67	7.743.910,00	361.564,69	302°27'08"	41,839
68	7.743.906,62	361.562,54	212°27'08"	4,000
69	7.743.905,55	361.564,23	122°27'08"	2,000
70	7.743.883,69	361.598,60	122°27'08"	40,739
71	7.743.883,32	361.600,07	104°02'10"	1,508
72	7.743.883,74	361.601,22	70°05'01"	1,223
73	7.743.883,95	361.601,86	71°33'54"	0,677
74	7.743.857,96	361.636,04	127°15'32"	42,940
75	7.743.861,14	361.638,46	37°15'32"	4,000
76	7.743.862,35	361.636,87	307°15'32"	2,000
77	7.743.886,57	361.605,03	307°15'32"	40,006
78	7.743.902,60	361.617,10	36°59'14"	20,062
79	7.743.933,60	361.640,45	36°59'14"	38,810
80	7.744.137,74	361.794,21	36°59'14"	255,573
81	7.744.140,36	361.793,94	354°05'44"	2,635
82	7.744.161,13	361.791,79	354°05'44"	20,882
83	7.744.171,32	361.790,74	354°05'44"	10,240
84	7.744.195,61	361.788,22	354°05'44"	24,417
85	7.744.404,76	361.766,59	354°05'44"	210,266
86	7.744.458,40	361.761,05	354°05'44"	53,929
87	7.744.475,53	361.759,27	354°05'44"	17,224
88	7.744.580,91	361.820,82	30°17'09"	122,037
89	7.744.590,42	361.824,04	18°43'46"	10,040
90	7.744.597,32	361.826,38	18°43'46"	7,278
91	7.744.606,41	361.829,45	18°38'19"	9,603
92	7.744.638,33	361.840,21	18°38'19"	33,685
93	7.744.650,91	361.844,85	20°14'22"	13,402
94	7.744.657,50	361.848,86	31°19'01"	7,722

Coordenada N°	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
95	7.744.669,73	361.856,30	31°19'01"	14,311
96	7.744.697,47	361.874,05	32°36'31"	32,934
97	7.744.736,27	361.898,04	31°44'010"	45,616
98	7.744.749,54	361.903,44	22°08'31"	14,323
99	7.744.789,15	361.919,58	22°10'06"	42,773
100	7.744.871,21	361.961,83	27°14'29"	92,299
101	7.744.874,54	361.961,41	352°43'59"	3,358
102	7.744.883,84	361.949,94	309°02'21"	14,764
103	7.744.897,70	361.933,04	309°21'19"	21,856
104	7.744.999,28	361.804,33	308°16'48"	163,965
105	7.745.001,99	361.805,79	28°12'46"	3,086
106	7.745.427,82	362.028,61	27°37'19"	480,600
107	7.745.453,03	362.045,30	33°30'26"	30,232
108	7.745.491,24	362.065,79	28°12'10"	43,364
109	7.745.492,00	362.068,20	72°28'28"	2,521
110	7.745.475,29	362.100,65	117°14'58"	36,505
111	7.745.477,17	362.105,95	70°26'53"	5,625
112	7.745.645,12	362.189,21	26°22'06"	187,457
113	7.745.651,91	362.186,51	338°19'46"	7,302
114	7.745.855,39	361.779,80	296°34'46"	454,780
115	7.745.867,46	361.755,40	296°18'42"	27,211
116	7.745.874,44	361.743,14	299°39'24"	14,110
117	7.745.885,97	361.722,87	299°38'45"	23,322
118	7.745.903,65	361.688,22	297°01'06"	38,903
119	7.745.904,27	361.687,77	324°14'46"	0,771
120	7.745.905,60	361.687,53	349°50'17"	1,347
121	7.745.906,35	361.687,60	05°39'49"	0,761

Lista de Coordenadas da ARL (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO ARAUJO RODRIGUES
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
GLVV - IDAF - GOVES
assinado em 01/02/2022 15:59:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/02/2022 15:59:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO ARAUJO RODRIGUES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - GLVV - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-XDXJ2F>